



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Nº 1919

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Comunicados</b> .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Extrato - Termo de Fomento .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6234 , DE 12 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.5339**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$203.305,03 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 203.305,03**

**Anulação**

02 01 02 Chefia de Gabinete  
38 04.131.0002.2063.0000 Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social 57.274,82

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

138 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

150 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

182 10.304.0007.2021.0000 Infraestrutura de Saúde Pública 13.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

303 000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

232 12.365.0008.2046.0000 Educação Básica de Qualidade 81.498,61

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

02 08 01 Serv. Ação Social

**Anulação**

02 08 01 Serv. Ação Social

325 08.244.0004.2078.0000 Gestão Social Geral

531,60

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

427 08.244.0004.2167.0000 Gestão Social Geral 11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 027 PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Serv. Finanças

98 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira -23.531,60

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

114 04.126.0003.2045.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira -34.274,82

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 03 02 Encargos Especiais

124 99.999.9999.0004.0000 Reserva de Contingência -94.498,61

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

135 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -40.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 417 08.244.0004.2167.0000 Gestão Social Geral -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 027 PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade

429 08.244.0004.2167.0000 Gestão Social Geral -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 027 PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade

**Anulação ( - ) -203.305,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de junho de 2025

Airton Luis Pegoraro  
Prefeito Municipal

## Comunicados

### CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DE ELABORAÇÃO DO PPA 2026-2029 E PROPOSTA LEI  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2.026

A Prefeitura Municipal de Bariri convida toda a população, representantes da sociedade civil, entidades de classe, associações comunitárias, conselhos municipais, órgãos públicos e demais interessados para participarem da Audiência Pública com o objetivo de discutir e coletar contribuições para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2026-2029, e propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2.026.

Data: 27 de junho de 2025

Horário: 14h00

Local: Auditório 16 de Junho no Paço Municipal

Dúvidas e sugestões também podem ser enviadas até o dia 27 de junho de 2025 às 12h00 para o e-mail: [contabil@bariri.sp.gov.br](mailto:contabil@bariri.sp.gov.br)

## Outros Atos

**MUNICÍPIO DE BARIRI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 08/2025**

**AIRTON LUÍS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2025, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
Professor de Educação Básica II – ARTE	CP 01/2021	01/07/2025	14h30
Professor de Educação Infantil	CP 01/2021	01/07/2025	14h45
PEB II – Educação Especial	PS 01/2024 PS 01/2025	01/07/2025	15h

A sessão pública será realizada no **CENTRO DE EXPOSIÇÃO MARIO FAVA, AVENIDA JOSÉ JORGE RESEGUE, 687** no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4.978/2017.

Bariri, 24 de junho de 2025.

**AIRTON LUÍS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Terceiro Setor

## Extrato - Termo de Fomento

**1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2025  
Processo Administrativo nº 295/2025**

**Concedente:** Município de Bariri; **OSC:** Associação Quilombo de Bariri; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como o objeto a alteração do item 5, “5 - Plano de aplicação” do Plano de Trabalho, conforme documento apresentado pela OSC, pelo período que vigorar o Termo de fomento n.º 06/2025. **Data de Assinatura:** 23/06/2025; **Vigência:** até 31/12/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.

Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 97ce-0aad-2802-03c7-06

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1919, ano XX, veiculado em 24 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 24/06/2025 às 16:41:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/97ce-0aad-2802-03c7-06>